



EDITAL 003/2024 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS FÓRUNS ESTADUAIS DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, senhor Clóvis Alberto Pereira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, por meio do presente edital, todas as entidades filiadas a ONCB para reunirem-se em Fóruns Estaduais, conforme determina o Art. 19, parágrafos primeiro e segundo, considerando a proporcionalidade definida no Art. 20, parágrafos primeiro e segundo dos Estatutos Sociais da ONCB, no período de 25 de setembro a 1º de dezembro de 2024, para:

1. Elegerem os delegados titulares e suplentes, que as representarão nas Assembleias Gerais da ONCB no biênio 2025/2026, iniciando o mandato em 01/01/2025 e finalizando em 31/12/2026, a saber, os estados: Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso (1ª e 2ª vagas), Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará (1ª, 2ª e 3ª vagas), Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro (1ª e 2ª vagas), Santa Catarina (1ª, 2ª e 3ª vagas), São Paulo, Sergipe, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Acre, Espírito Santo e Roraima.

Com o objetivo de contarmos com processos eleitorais transparentes, cada Estado, seja por alguns de seus Delegados, seja por uma de suas Entidades afiliadas, deve comunicar à Secretaria Executiva da ONCB pelo e-mail brasil@oncb.org.br com cópia para vicepresidencia2@oncb.org.br a realização do Fórum com pelo menos dez dias de antecedência, comunicação essa que deverá constar local, horário e data da realização do Fórum.

Os nomes dos delegados eleitos deverão ser apresentados à ONCB impreterivelmente **até o dia 15 de dezembro de 2024**, com o envio da ata lavrada nos respectivos Fóruns Estaduais de Entidades Filiadas a ONCB, juntamente com a lista de presenças e a Ficha Cadastral de Delegado, devidamente preenchida, cujo modelo segue em anexo, em arquivo digital, com as assinaturas, para o e-mail brasil@oncb.org.br ou, ainda, por correio com aviso de recebimento, para o escritório da ONCB Escritório SP Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73 Vila Prudente - São Paulo, SP CEP 03131-010.

Por fim, esclarece-se que poderão ocorrer novas afiliações de Entidades junto à ONCB a qualquer momento, porém as eventuais novas filiadas somente poderão exercer o direito de voto nos Fóruns Estaduais se seu processo de filiação estiver completo, inclusive com o pagamento da primeira contribuição mensal, até três dias antes da realização do Fórum Estadual a que pertencerem.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

Clóvis Alberto Pereira
Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil